



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6768/2023

Ordinário

Data: 12/09/2023

Credor: 25544 - DIRCEU VALDECIR PEREIRA

Endereço: TUNAS, Numero: 399 - Parque das Laranjeiras

C.P.F.: 662.734.049-68

R.G.: 45.113.191-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059-

Conta: 3544-0

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.500.000,00	175.598,38	6.790,70	168.807,68

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PREFERIDA NA AÇÃO DECLARATORIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	6.790,70	6.790,70

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	6.790,70
--------------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	-----------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

12 SET. 2023

PAGO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

12/09/2023 12:14:36
227802278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049839291780001000461471166755189500000679070

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

CNPJ: 00.360.305/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR:

Município de Marialva/PR

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 91.210

DATA DE VENCIMENTO 11/10/2023

DATA DO PAGAMENTO 12/09/2023

VALOR DO DOCUMENTO 6.790,70

VALOR COBRADO 6.790,70

NR. AUTENTICACAO D.7C7.761.32B.147.201

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

12/09/2023 12:10:38

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

12/09/2023 12:14:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002427-66.2021.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente DIRCEU VALDECIR PEREIRA CPF nº 662.734.049-68

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 08/10/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 06/05/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	DIRCEU VALDECIR PEREIRA		662.734.049- 68	14/10/2022	6.790,70
SUBTOTAL					6.790,70
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					6.790,70

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

OBS: O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO JUDICIAL VINCULADO AOS AUTOS, CONFORME DETERMINADO EM DECISÃO DE MOV. 56.

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR





FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002427-66.2021.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente DIRCEU VALDECIR PEREIRA CPF nº 662.734.049-68

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 08/10/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 06/05/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	DIRCEU VALDECIR PEREIRA		662.734.049-68	14/10/2022	6.790,70
SUBTOTAL					6.790,70
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					6.790,70

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

OBS: O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO JUDICIAL VINCULADO AOS AUTOS, CONFORME DETERMINADO EM DECISÃO DE MOV. 56.

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



RECIBO DO SACADO



104-0

10498.39291 78000.100046 14711.667551 8 95000000679070

Beneficiário
CAIXA ECONÔMICA FEDERALCPF/CNPJ do
Beneficiário
00.360.305/0001-04Agência / Código do Cedente
3984 / 839297Nº do documento
040126700012309122Nosso Número
14000000147116675-1Vencimento
11/10/2023Valor do Documento
6.790,70

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TRIBUNAL:TJ PARANA
COMARCA: MARIALVA
VARA:010 JUIZADO ESPECIAL CIVEL

PROCESSO: 00024276620218160113 Nº GUIA: 1

JURISDICIONADOS: DIRCEU VALDECIR PEREIRA / Município de Marialva/PR

CONTA: 1267 040 01519338-6

Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040126700012309122

OBS:PAGAMENTO DA RPV MOV. 63.1

(-) Desconto

(-) Outras
Deduções/Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: MUNICIPIO DE MARIALVA/PR

CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45

UF: CEP:

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



104-0

10498.39291 78000.100046 14711.667551 8 95000000679070

Local de pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXAVencimento
11/10/2023Beneficiário
CAIXA ECONÔMICA FEDERALCPF/CNPJ do
Beneficiário
00.360.305/0001-04Agência / Código do Cedente
3984 / 839297Data do documento
12/09/2023Nº do documento
040126700012309122Espécie de docto.
DJAceite
SData do processamento
12/09/2023Nosso Número
14000000147116675-1

Uso do Banco

Carteira
CRMoeda
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
6.790,70

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TRIBUNAL:TJ PARANA
COMARCA: MARIALVA
VARA:010 JUIZADO ESPECIAL CIVEL

PROCESSO: 00024276620218160113 Nº GUIA: 1

JURISDICIONADOS: DIRCEU VALDECIR PEREIRA / Município de Marialva/PR

CONTA: 1267 040 01519338-6

Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID:

OBS:PAGAMENTO DA RPV MOV. 63.1

(-) Desconto

(-) Outras
Deduções/Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: MUNICIPIO DE MARIALVA/PR

CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45

UF: CEP:

Sacador/Avallista:

CPF/CNPJ:

Autenticação - Ficha de Compensação